



GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, considerando a previsão insculpida nos itens 10.4 e 11.11 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2017, realizado nesta municipalidade, devidamente homologado em 30/10/2017, e publicado no Diário Oficial do dia 01/11/2017, e atendendo ao pleito formulado através do **Ofício nº 001/2018**, oriundo da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, em face ao não preenchimento das vagas oriundas da Portaria de Convocação nº 001/2017, datada de 23/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR** os candidatos aprovados e classificados na Seleção em epígrafe, conforme relação abaixo:

SAG003	FISCAL DE FEIRA		
INSCRIÇÃO:	NOME:	CARGO:	CLASSIFICAÇÃO:
101308	MIRECE MARIA DA SILVA	SAG003	3º


SAG004	ZELADOR(A)		
INSCRIÇÃO:	NOME:	CARGO:	CLASSIFICAÇÃO:
98134	MANUEL ANTÔNIO PEREIRA	SAG004	8º
119635	MARIA APARECIDA DA SILVA	SAG004	9º
108404	ROSANGÉLA DA SILVA LIRA	SAG004	10º
99362	WILLIAN JOSÉ DE SANTANA	SAG004	11º
108403	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	SAG004	12º

Art. 2º - Os candidatos supracitados, convocados por força deste ato administrativo, **deverão comparecer nesta Secretaria de Administração Municipal**, situada na Rua Rui Barbosa, nº 150, 1º Andar, Prédio sede da Secretaria de Finanças, Centro, Gravata/PE, CEP: 55.641-000, Fone: (0xx81) 3563-9001 - Ramal 231, no horário de 08:00 às 13:00 horas, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação desta Portaria**, munidos dos **documentos descritos nos itens 10.1 e 10.6, do Edital (originais e cópias)**, cuja relação também encontra-se disponível no site www.admtec.org.br e www.prefeituradegravata.pe.gov.br, atendidos os requisitos editalícios previstos para ocupação de cada função;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 12/01/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gravata/PE, 11 de janeiro de 2018.


ALEXANDRE HENRIQUE C. DE QUEIROZ FILHO
Secretário de Administração